



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2022

Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Arquiteta Urbanista Amélia Maria de Oliveira Reynaldo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Arquiteta Urbanista Amélia Maria de Oliveira Reynaldo pela sua dedicação à Cidade do Recife nas iniciativas e elaborações de inúmeros planos e projetos urbanos em defesa da preservação da história e da memória urbana do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

Amélia Reynaldo é Arquiteta e Urbanista formada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Doutora pela Universidade Politécnica da Catalunha. Em sua militância em defesa do patrimônio histórico, exerceu várias funções e missões públicas, destacando-se a participação na criação do Departamento de Preservação dos Sítios Históricos do Recife (DPSH), no âmbito da Prefeitura do Recife (URB Recife), em 1979, bem como foi responsável pela elaboração do Plano de Preservação dos Sítios Históricos (PPSH), que resultou na Lei Municipal nº 13.957/1979, a qual levou o Recife a se tornar uma das cidades pioneiras a ter legislação de proteção dos seus sítios históricos.

Amélia também foi uma das mentoras da criação do primeiro Escritório de Revitalização do Bairro do Recife, onde coordenou a elaboração do Plano de Reabilitação e diversos projetos para o sítio histórico (1987 a 1988). Lecionou, de 2002 a 2021, no curso de Arquitetura da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), onde pôde estimular muitos trabalhos acadêmicos vinculados à questão do patrimônio. Foi Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana (FIDEM), de 1999 a 2003, Diretora de Planejamento Urbano de Olinda e coordenou a elaboração de diversos planos urbanísticos: Plano MetrÓpole Estratégica (2002), Plano Diretor de Olinda (1997), Plano de Reabilitação do Sítio Histórico de Olinda, Plano de Regulamentação Específica para o Bairro do Bexiga / SP e muitos projetos, destacando-se o de Restauração da Faculdade de Direito do Recife (1982).

Tem diversos trabalhos publicados, destacando-se:

- As catedrais continuam brancas. Planos e projetos do século XX para o centro do Recife. Recife: CEPE, 2017.
- A RECONFIGURAÇÃO ESPACIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. Processo de fragmentação e integração.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

- Las Ciudades Brasileñas de la minería: patrimonio y proyeto urbano. Registros. Mar del Plata, 2010.
- Recife: Porto Digital, a dimensão urbana. Portus. Porto, 2002.
- Metr pole Estrat gica – Regi o Metropolitana do Recife. Recife, 2005.
- Restauraci n em Recife (Brasil). Algunas experiencias. In: IV Simposi sobre Restauraci n Monumental. Restaurar o Conservar? Barcelona – Cardona, 1993;
- Projeto Urban stico Recife – Olinda. In: Semin rio Brasil-Fran a de Opera es Urbanas. Bras lia: Minist rio das Cidades, 2009.

Atualmente, est  desenvolvendo, como Consultora da Organiza o para a Educa o, a Ci ncia e a Cultura (UNESCO), junto ao Instituto do Patrim nio Hist rico e Art stico Nacional (IPHAN), um conjunto de normas de preserva o para os Bairros do Recife, de Santo Ant nio e de S o Jos .   tamb m vencedora de v rios Pr mios, a exemplo do Concurso Nacional para o Novo Centro de S o Paulo e do Concurso Nacional de Ideias para a Renova o do Bairro do Bexiga em S o Paulo.

Am lia tem sido uma batalhadora na causa da preserva o do patrim nio da nossa cidade. Em diversos momentos, como palestrante e/ou debatedora em eventos nacionais e internacionais, tem sido incisiva no que diz respeito   import ncia da preserva o dos conjuntos hist ricos e dos tra ados urbanos como forma de se compreender a evolu o das cidades e, ao mesmo tempo, de resguardar as hist rias e as mem rias dos lugares, sobretudo da cidade do Recife, de Pernambuco (FUNDARPE), da Funda o de Cultura da Cidade do Recife, do Conselho Municipal de Cultura e da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). Tamb m esteve   frente da Gest o do Teatro de Santa Isabel e foi Diretora do Museu do Estado.

Sua  ltima atua o na Gest o P blica foi como Secret ria de Cultura da Cidade do Recife, at  o final de 2020, ao lado do ent o Prefeito Geraldo J lio, em que encabe ou uma





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

grande trajetória de luta e realizações para que a capital Recife seja uma cidade que respeita e abraça a arte, a cultura e todas e todos que a fazem.

Dada a grande contribuição de Amelia Reynaldo no planejamento urbano e na preservação da memória da cidade do Recife, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL

Autor da proposição: Cida Pedrosa

Ementa: Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à arquiteta-urbanista Amélia Reynaldo.

Data de Entrada: 08/02/2022 **Data de Saída:** 08/02/2022 **Nº de Ordem:** 8341/2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

Recomenda-se ajustar o nome da homenageada na ementa conforme o mencionado no art. 1º.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não

Campo para
registro da Assessoria Especial Legislativa
Contém a assinatura do autor?

